



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 251 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 1 de junho de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 17/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2021, que Altera a Lei Ordinária n.º 1.930, de 23 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do FUMDEC – Fundo Municipal de Defesa Civil”.

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas